



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 41/42 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 69/16)
(VEREADOR PAULO FIORILO – PT)

Denomina Praça Teodoro Alves – Teo o espaço livre caracterizado pelo canteiro central do Viaduto Itinguçu – Francisco Faria de Souza, localizado no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Teodoro Alves – Teo o espaço livre caracterizado pelo canteiro central do Viaduto Itinguçu – Francisco Faria de Souza, entre a Rua Itinguçu e a Avenida Canio Lettieri, situado no Setor 113, Quadra 446, localizado no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb